



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico
Laudo Técnico 102/2013**

1. Referência: Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº MPMG – 0024.13004318-5

2. Considerações Preliminares:

Atendendo à solicitação do Dr. Marcos de Souza Miranda, Promotor de Justiça, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa de Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, realizou-se vistoria na sede da Polícia Militar de Minas Gerais (Rua Diábase, nº 200, Bairro Prado, Belo Horizonte - MG), para análise da integridade do acervo da Polícia Militar, e também no “Museu da Polícia Militar”, instalado no interior do Parque Temático Walter World (Av. Vereador Edmundo Cardillo, 3131, Poços de Caldas – MG), também para análise da integridade do acervo.

3. Metodologia:

O presente trabalho foi desenvolvido a partir de vistoria realizada, nos dias 18 de outubro de 2013 – acervo da Polícia Militar em Belo Horizonte e 06 de novembro de 2013 – Museu da Polícia em Poços de Caldas, pela analista em história do Ministério Público de Minas Gerais, Paula Carolina Miranda Novais. Este trabalho técnico também se fundamentou nas informações extraídas do Procedimento de Apoio nº MPMG – 0024.13.004318-5, instaurado nesta Promotoria de Justiça.

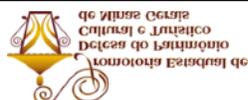
4. Contextualização:

Em abril de 2013, aportou nesta Promotoria de Justiça documento do qual se depreende de seu conteúdo a afirmação de que o patrimônio histórico da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, existente em Belo Horizonte, se encontra em processo de degradação e destruição, bem como parte deste patrimônio encontra-se cedido a uma empresa particular no município de Poços de Caldas – Parque Temático Walter World. Diante do exposto, foi solicitada a verificação das condições em que se encontra o acervo existente nas instalações da Polícia Militar na capital do Estado, como também dos bens que se encontram no município de Poços de Caldas.

5. Análise Técnica:

• **Acervo da Polícia Militar de Minas Gerais em Belo Horizonte:**

Verificou-se na data de 18 de outubro de 2013, que o acervo da Polícia Militar de Minas Gerais, acondicionado na Academia em Belo Horizonte, encontra-se em um galpão denominado como “Museu”. O acervo está sendo inventariado (ficha anexa a este Laudo), e as informações estão sendo armazenadas em um programa de computador (Excel). Para a realização desta tarefa foi firmado convênio com a Pontifícia Universidade Católica – PUC e com o Centro Universitário de Belo Horizonte – UNI - BH. Dessa forma, o trabalho está



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

sendo realizado por estagiários, oriundos dos cursos de histórias das instituições referidas. As atividades mencionadas estão sendo realizadas desde junho e integram a primeira etapa do projeto de exposição das peças no Museu da Polícia Militar e dos Bombeiros cujo lançamento da “pedra fundamental” está previsto para dezembro de 2013. O museu funcionará no antigo prédio do Tribunal de Justiça Militar, na Rua Aimorés, em Belo Horizonte.



Figura 1 – Fachada do “Museu” instalado na Academia da Polícia de Belo Horizonte.



Figura 2 – Área da Academia no qual este espaço se insere.

De acordo com a Coronel Rosângela de Freitas o estado de Minas Gerais está investindo no projeto. Segundo foi informado, as etapas seguintes referem-se a higienização e restauração das peças, bem como a elaboração de pesquisa aprofundada sobre os itens que integram o acervo e a elaboração de Plano Museológico definitivo para a gestão deste. Informou que a área técnica está sendo coordenada pela Superintendência de Museus e Artes Visuais de Minas Gerais – SUMAV/MG, bem como está prevista a contratação, por licitação, de empresa especializada em restauração para os trabalhos de higienização e restauro. Foi questionado se está prevista a restauração de todo o acervo, uma vez que este é composto por diferentes materiais: tecido, couro, metal, madeira, fotografia, entre outros. Em resposta a Cel. Rosângela informou que todo o acervo e seus diferentes suportes serão contemplados.

Por fim, este setor técnico também fez algumas perguntas sobre a seleção das peças, tendo em vista a existência de muitos exemplares duplicados, e sobre a existência de reserva técnica. Foi obtida a informação de que equipe técnica qualificada da área de museologia definirá diretrizes para a seleção do material e que aquele que não for exposto

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

ficará acondicionado em condições adequadas em reserva técnica, portanto a reserva técnica está prevista no projeto.



Figura 3 – Estagiários trabalhando no armazenamento das informações, anotadas na fichas, em programa de computador.



Figura 4 – Estagiária trabalhando na identificação (numeração) inicial das peças.



Figuras 5 e 6 – Materiais numerados.



Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 7 – Vista panorâmica do “galpão” onde se encontram acondicionadas as peças atualmente – vista do fundo.



Figura 8 – Vista panorâmica do galpão. Vista da frente.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

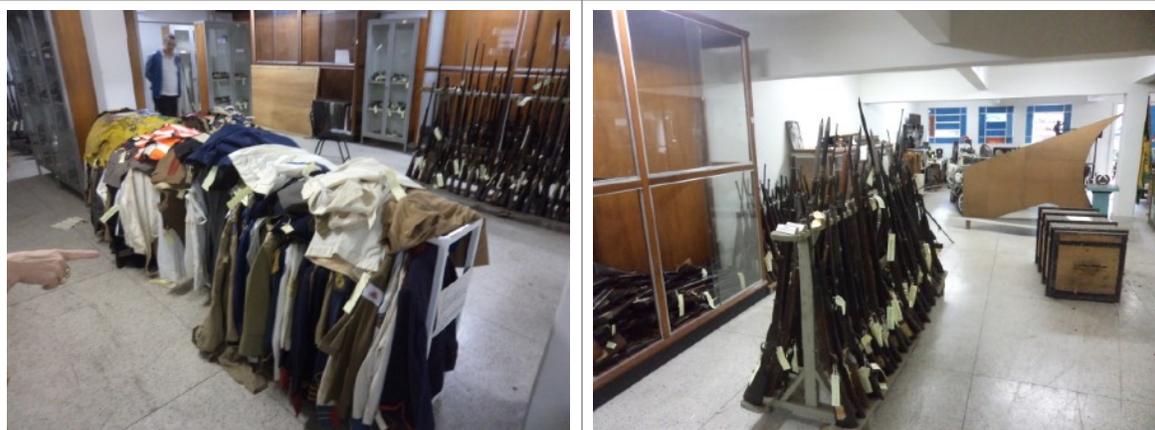


Figura 9 e 10 - Bens que se encontram mais ao fundo e ao centro do galpão – fardas e armas.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 11 a 16 – Materiais acondicionados na lateral esquerda do galpão. Nota-se a presença de itens e materiais diversos. Fardas, cantis, “bolsas”, quadros, chapéus, aparelhos eletrônicos, entre outros.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

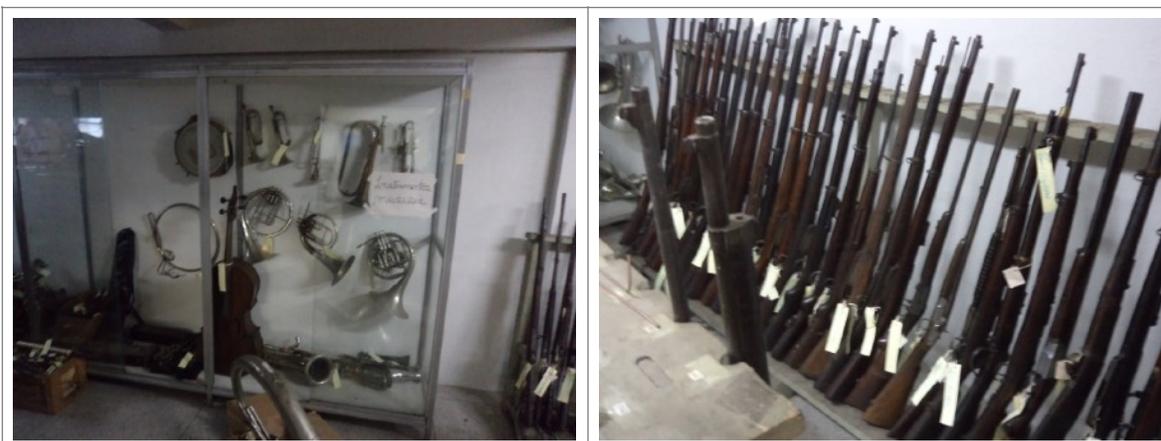


Figura 17 – Instrumentos Musicais. Figura 18 – Armas. Estes objetos ocupam o fundo do galpão.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Figura 19 – Bens que se encontram na lateral direita do galpão. Embora não seja possível identificar nesta foto, mais ao fundo estão quadros e armas. Mais ao centro, fotografias – fixadas em um painel e motocicletas.

Figura 20 – Verificou-se a existência de alguns monitores e de mais fotografias.

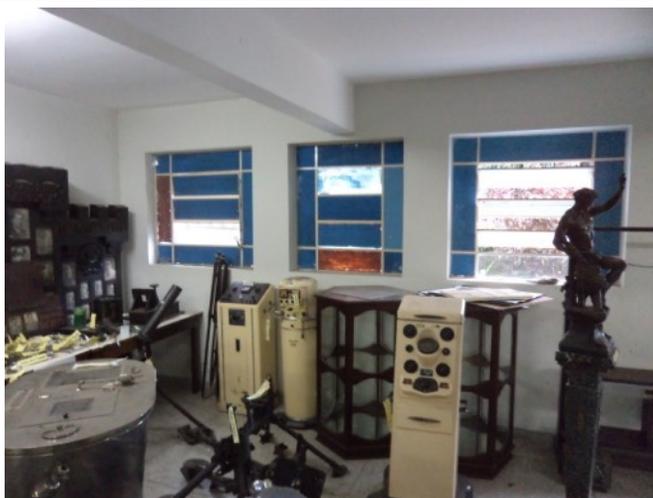


Figura 21 – Demais itens de uso da Polícia Militar.

Deve-se destacar que o levantamento dos bens existentes no Museu da Academia não foi feito de forma detalhada por este setor técnico. O registro destes bens foi feito por amostragem. Constatou-se, basicamente, a existência de vestuário, armas, instrumentos musicais, quadros, fotografias, aparelhos eletrônicos, algumas obras artísticas e motocicletas. No local onde estes bens se encontram acondicionados foi verificada sujidade (poeira e fragmentos de objetos dispersos pelo chão), bem como deposição de particulado sobre os objetos.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 22 – Estão identificados na fotografia vários pontos de sujeira e de fragmentos de objetos dispersos pelo chão.



Figura 23 – Exemplo nítido de deposição de particulado sobre objeto acondicionado no galpão.

Também foi observada a incidência direta de luz sobre os objetos, principalmente os que estão muito próximo das janelas. O local, conforme foi dito anteriormente, é denominado como Museu, contudo constatou-se que se trata de um galpão. Apesar de a maior parte dos bens já ter recebido identificação, os itens não estão acondicionados de maneira inadequada, podendo se extraviar ou serem danificados. Tampouco estão dispostos de acordo com algum projeto expográfico - apenas foram depositados no local. Verificou-se que, apesar de grande, os itens depositados no local ocupam, praticamente, a capacidade total do galpão.

Deve-se também dar atenção ao fato de que existem materiais de natureza diversa ocupando o mesmo espaço sob o mesmo tipo de condições ambientais (temperatura e umidade). Diferentes tipos de materiais deterioram-se de diferentes formas. Isto significa que deve haver um estudo sobre a melhor forma de manutenção e acondicionamento deste acervo, considerando a sua atual situação. Não existe um padrão rígido para todos os tipos de materiais, também um que deve ser aplicado cegamente a materiais de mesma natureza. Em virtude destas ponderações torna-se necessário um estudo minucioso da constituição (composição/material) específica dos bens, a sua atual condição de acondicionamento (se

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

estão aclimatados ou não) e as condições futuras sob as quais serão submetidos (incluindo o deslocamento). Estes pontos devem ser avaliados para se evitar a aceleração de processos de deterioração, visando, ao máximo, manter a integridade dos bens. Por fim, cabe ressaltar que foi notada a presença de fiação correndo fora de eletrodutos, bem como objetos depositados aleatoriamente no chão. Fatores danosos ao acervo. No entanto, não foi constatada existência de infiltração, indicando que o espaço está íntegro neste aspecto. Este acervo não deve ser submetido a esta situação por muito mais tempo, devendo ser considerada situação absolutamente provisória.



Figura 24 – Incidência direta de luz sobre alguns dos objetos.



Figura 25 – Fiação correndo fora de eletroduto.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 26 e 27 – Objetos depositados aleatoriamente no chão.

No dia da vistoria tomou-se conhecimento também da existência de acervo histórico documental da Polícia Militar.



Figuras 28 e 29 – Entrada para a sala na qual se encontra o acervo documental.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 30 – Lateral esquerda do cômodo: documentos ficam acondicionados em caixas de plástico sanfonado.



Figura 31 – Lateral direita do cômodo. Nesta área encontram-se localizadas duas estantes de livros. Na fotografia avista-se a estante que se encontra em primeiro plano.



Figuras 32 e 33 – Nestas fotografias verifica-se os documentos depositados próximos à porta.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

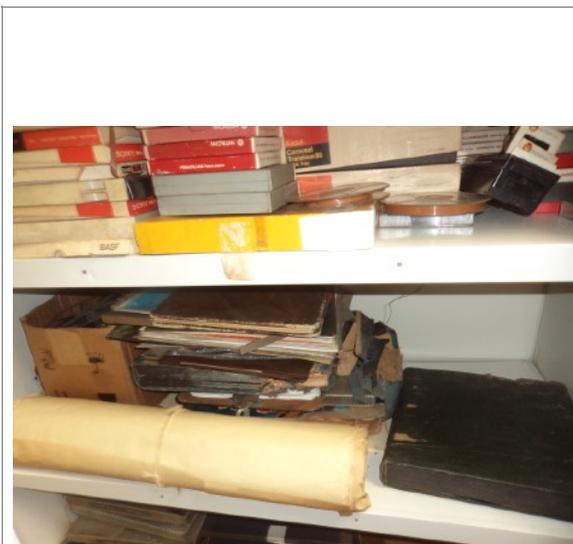


Figura 34 - Documentos depositados no interior de móvel que se encontra próximo à porta.



Figura 35 – Na fotografia verifica-se a estante que se encontra mais à direita do cômodo.

No que se refere ao acervo documental, a Cel. Rosângela informou a este setor técnico que estão acondicionadas neste espaço algumas publicações pertencentes ao Arquivo Público Mineiro – APM. Para além destes documentos observou-se que as condições de acondicionamento de todo o acervo apontaram questões pertinentes a serem discutidas. Em razão destes motivos, foi encaminhado o ofício nº 1660/2013, ao APM, solicitando a realização de vistoria no acervo documental da Polícia Militar, bem como elaboração de relatório técnico sobre as condições de acondicionamento e indicação de eventuais medidas necessárias para a preservação do acervo.

Por intermédio do ofício APM/GAB/069/2013, esta Promotoria de Justiça foi informada que a equipe do APM realizou duas visitas técnicas no local onde está armazenado o acervo documental da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a primeira em 31/08/2012 e a segunda em 19/06/2012. Segundo consta em relatório elaborado por servidores do Arquivo Público Mineiro, a vistoria foi solicitada pela Associação Feminina de Assistência Social – AFAS, objetivando a reativação do Museu da Polícia Militar.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

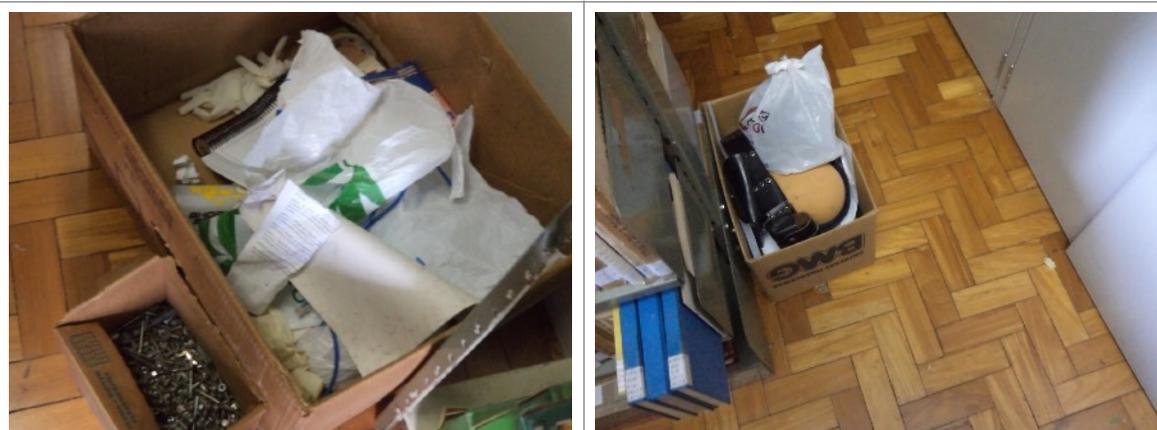
A partir de visita técnica os servidores constataram que o local onde está armazenado o acervo documental do Museu da PMMG “não oferece condições adequadas para a preservação deste acervo, que requer tratamento emergencial de conservação” Foi informado ainda que grande parte da documentação encontrada é de natureza arquivística, de caráter permanente e, por isto, deveria ser recolhido ao APM de acordo com os artigos 10 e 11 da Lei 19.420, de 11/01/2011 e o artigo 39 do Decreto 45.789 de 01/12/2011. Esta afirmação corrobora o que foi dito pela Coronel Rosângela. Diante do exposto, as providências sugeridas foram as seguintes:

- a) Recolhimento imediato dos documentos textuais, fotográficos e filmográficos dos séculos XIX e XX, referentes ao Corpo Policial, Força Pública e Polícia Militar;
- b) A documentação arquivística a ser recolhida deverá ser listada de acordo com a orientação do Arquivo Público Mineiro e com o acompanhamento do Centro de Gestão Documental da PMMG e da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD/PMMG);
- c) As pastas funcionais devem ser conservadas na própria instituição, pois sua temporalidade é de 100 (cem) anos, podendo ser eliminadas depois deste período;
- d) Os livros e periódicos deverão ser encaminhados à Biblioteca da PMMG ou doados a outras instituições.

Depreende-se do ofício encaminhado pelo APM que aquela Instituição está aguardando o atendimento das providências sugeridas nas alíneas a e b.

Deve-se ressaltar a afirmação de que o atual local de acondicionamento não é adequado, devendo o acervo passar por tratamento emergencial de conservação. Durante a realização de vistoria este setor técnico verificou a presença de entulho e outros objetos depositados em caixas de papelão. Estas ocupam espaço em uma área de pequenas proporções (figuras 36 e 37), podendo ser responsáveis por acidentes futuros que podem causar danos tanto à integridade humana, quanto a do acervo. Quanto a este ponto e no que se refere a integridade do acervo, pode-se argumentar que um choque mecânico de um humano com as caixas pode ter como consequência a destabilização da pessoa, tendo como efeito um esbarrão danoso nas obras existentes no local.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 36 e 37 – Materiais dispersos e entulhos depositados em caixas de papelão que se encontram no chão.

Também se observou que o acervo está muito exposto à incidência de luz - um dos principais agentes de deterioração de papel (figura 38). Foi notada grande quantidade de material empilhado, sujeito à deposição de particulados (poeira e outros) e a danos diversos (figura 39).



Figura 38 – Acervo exposto a incidência de luz.

Figura 39 – Material empilhado, acondicionamento inadequado.

Deve-se destacar também a presença de material filmico acondicionado no interior de armários. Materiais desta natureza são extremamente sensíveis em razão de sua constituição físico/química. Ademais é relevante informar que foi muito comum a

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

utilização de filmes compostos de nitrocelulose no século XIX, material altamente inflamável. Caso existam filmes desta natureza não só o acervo, como o prédio que o acondiciona está em perigo (figuras 40 e 41).

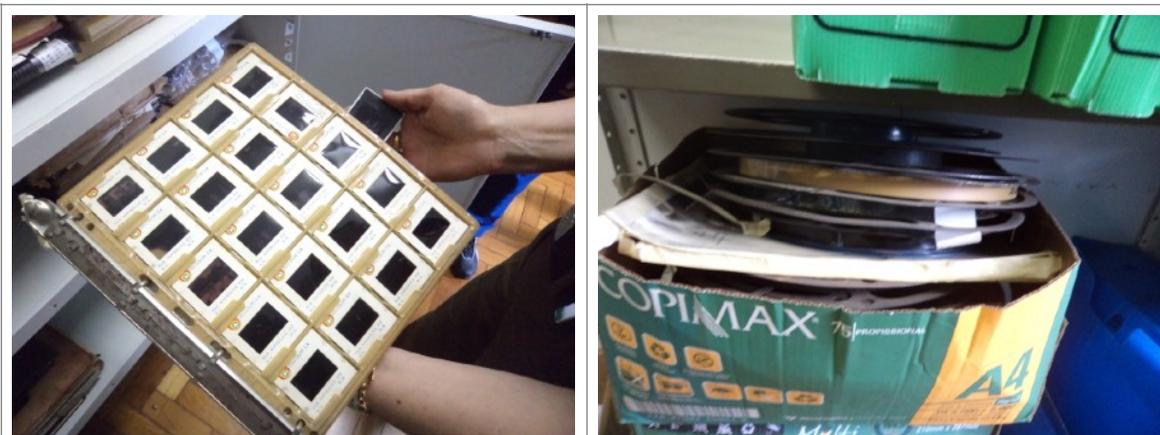


Figura 40 e 41 – Negativos acondicionados de maneira inadequada.

A situação encontrada no local, juntamente com o informado em ofício do Arquivo Público Mineiro, indicam que as providências sugeridas pelo APM não foram adotadas.

- Acervo da Polícia Militar em Poços de Caldas:

Na data de 06 de novembro de 2013 este setor técnico esteve no Parque Temático “Walter World”. Apesar de o Parque só abrir aos finais de semana, na data mencionada – quarta feira, estava aberto em virtude de ser o aniversário da cidade. Nesta data houve chuva intermitente durante todo o dia e, por este motivo, as atividades aquáticas e ao ar livre foram canceladas, continuando o parque aberto para as demais atividades em espaço fechado.

Ao chegar no local este setor técnico não se apresentou como sendo oriundo do Ministério Público de Minas Gerais, disse apenas que possuía interesse em conhecer o Museu da Polícia Militar. Na ocasião, a funcionária Cláudia Souza informou que o valor de entrada no parque não é cobrado para aqueles que tem interesse em conhecer apenas o Museu e, dessa forma, um funcionário é designado para acompanhar o visitante. Naquela ocasião, em especial, o funcionário havia sido dispensado, juntamente com a maior parte dos funcionários, e não pude ser conduzida até o local. Esta senhora me forneceu uma cortesia para que eu pudesse voltar em nova data. O passaporte de cortesia configura a entrada gratuita, no entanto se faz necessário para controle de entrada de visitantes no

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

parque. Foi questionado se este é o procedimento adotado todas as vezes que a situação ocorre, em resposta a funcionária me disse que sim.

Posterior a esta abordagem este setor técnico voltou ao parque, como representante do Ministério Público. Foi abordado o Sargento Raimundo Sanches da Silva e solicitada a entrada no parque para acesso ao Museu. Notou-se que a maior parte do acervo é composta de peças que remetem ao exército, sendo o da Polícia Militar mais reduzido, quanto ao número de peças. Foi dito que o museu formou-se a partir de doações. Segundo o informado pelo Sargento Sanches, o proprietário do parque estava ponderando sobre a possibilidade de construir uma área anexa para receber as doações de mais materiais. Mas, com a denúncia este projeto foi paralisado.



Figura 42 – Fotografia panorâmica da fachada do Museu.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 43 – Lateral direita do prédio do Museu, a expansão do prédio seria feita nesta área.

Constatou-se que o local apresenta algumas goteiras, estando algumas delas localizadas sobre carro (réplica de carro da Polícia Militar) e sobre vitrine contendo manequim com farda da Polícia. Ou seja, as goteiras afetam diretamente estes bens. Também foi notado vestígio da ação de insetos xilófagos, sendo necessário verificar se é de uma colônia ativa.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 44 – Foto do carro afetado.

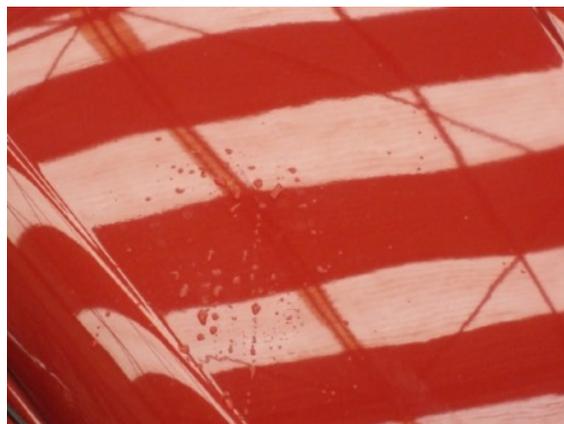


Figura 45 – Detalhe da goteira no capô do carro.



Figura 46 – Foto geral da figura afetada.



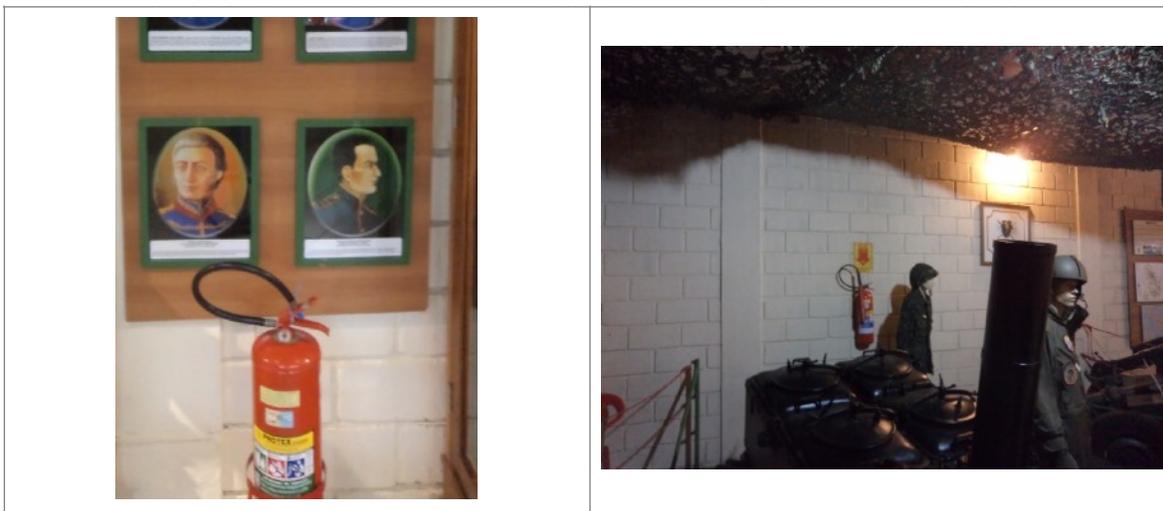
Figura 47 – Detalhe da marca de água causada pela goteira.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Caber ressaltar, que todo o prédio possui sistema de segurança: alarme, câmeras monitoradas pela internet, segundo informou Sargento Sanches (informação confirmada em catálogo encaminhado pela Cel Rosângela) e extintores de incêndio.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 49 e 50 – Extintores de incêndio.



Figuras 51 e 52 – Alarme e câmera.

Concluiu-se que, de uma forma geral, o estado de conservação do acervo é muito bom. No que se refere ao acondicionamento, deve-se buscar sanar os problemas de goteiras, e iniciar verificações no que se refere a infestação de insetos xilófagos. Posto que, atualmente, coloca a integridade do acervo em risco.

Em resposta a solicitação desta Promotoria de Justiça, a Coronel Rosângela encaminhou, na data de 29 de junho de 2013, o Catálogo do Museu de Poços de Caldas/MG, no qual se apresenta o levantamento dos bens que integram o acervo. Algumas considerações podem ser feitas a este respeito. O catálogo analisado não apresenta descrição dos bens levantados, bem como listou por amostragem alguns bens e de forma



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

individual outros. É necessário que este levantamento seja feito de forma detalhada com descrição minuciosa de cada item que integra o acervo da Polícia Militar de Minas Gerais.

- Considerações pertinentes à manutenção de acervos:

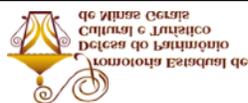
As principais causas relacionadas à degradação de acervo estão relacionadas à ação de agentes físicos (luz, temperatura, umidade), agentes biológicos (insetos xilófagos, fungos, bactérias e roedores), agentes químicos (poluentes e poeira) e mecânicos (vandalismo). Conforme se verificou, a integridade de um acervo está relacionada a diversos fatores.

Inicialmente deve-se argumentar no sentido de se conhecer o material dos objetos que se pretende preservar. Apenas de posse deste conhecimento se poderá identificar as causas de degradação de determinados materiais e as providências a serem adotadas para a execução de medidas relacionadas à conservação preventiva, bem como a minimização e/ou paralisação de processos de deterioração.

A luz é um dos agentes físicos mais prejudiciais para obras de suporte frágil, especialmente para a tela e o papel. Os danos causados pela ação da luz podem ser minimizados se houver um controle da intensidade da radiação e da duração da exposição dos objetos à luz. Algumas providências básicas devem ser adotadas como, por exemplo, manter cortinas fechadas, reduzir a iluminação artificial ao mínimo possível nos locais onde os acervos estão armazenados, apagar as luzes das salas, entre outras medidas. Existe, inclusive, recomendação da UNESCO sobre o fluxo luminoso recomendado para alguns tipos de materiais: têxteis, couro, aquarelas, manuscritos, objetos de história natural, madeiras, pinturas a óleo, laca, objetos de marfim entre outros.

Temperatura e umidade inadequadas podem ocasionar o descolamento da camada de policromia ou craquelês na pintura, rachaduras na madeira, alteração de cores, aceleração de processos químicos indesejáveis. O papel pode apresentar manchas e ter a sua resistência diminuída, fator que contribui para que este material rasgue com facilidade. No caso de objetos de metal podem provocar oxidação, corrosão e no caso de peças de couro causam oxidação da gordura e perda da pigmentação. Ambientes quentes e úmidos também favorecem o crescimento e proliferação de insetos xilófagos, fungos, bactérias e roedores.

O controle da temperatura e da umidade é descrito como um processo delicado, mas estritamente necessário. Existem determinados parâmetros: temperatura – 20 a 23 C°, umidade relativa 50 a 60 %. No entanto, esses parâmetros são relativos, devendo se levar em consideração as condições as quais o acervo está adaptado. É recomendada a utilização de equipamentos de medição adequados como o higrômetro (mede a umidade relativa do ar), higrógrafo (medição e o registro contínuo da umidade relativa do ar) e o termohigrógrafo (medir e registrar a umidade relativa e a temperatura, ao mesmo tempo).



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Existe orientação específica da Superintendência de Museus para se realizar um estudo preliminar do espaço físico de armazenamento, devendo existir projeto de climatização – este deve se ajustar às condições econômicas da instituição, pois além da implantação existem os custos de manutenção – consumo de energia elétrica, reposição periódica das peças, devendo ser previsto a aquisição de equipamento de substituição para caso de pane.

O local de acondicionamento deve ser escolhido com cuidado, o espaço destinado para este fim deve apresentar condições que não ofereçam risco ao acervo. Nesse sentido, deve ser observada a localização das janelas em relação à obra, insolação da sala e condições das paredes externas do prédio. Os objetos devem estar colocados longe de corrente de ar, de portas e janelas. O mobiliário deve ser mantido afastado da parede para facilitar a circulação de ar. Não usar pano úmido na limpeza do chão da reserva técnica. Realização de inspeção periódica nos espaços, sendo verificada as condições das paredes e dos telhados do prédio para fins de identificar a existência de rachaduras, goteiras e infiltrações.

Nos locais de acondicionamento também devem ser observadas medidas de prevenção contra insetos xilófagos, fungos e bactérias, traças e baratas, roedores, bem como estar atento a fatores de deterioração/degradação causados por agentes químicos e mecânicos. Todas essas medidas de conservação e orientações de acondicionamento encontram-se explicitadas em caderno de Diretrizes Museológicas da Superintendência de Museus. Deste caderno depreende-se a seguinte admoestação:

Os objetos, quanto não estiverem em exposição, devem ser guardados nas reservas técnicas. Estas devem ser espaço seguro, sem janelas externas e com ampla porta de acesso, de aço, para a locomoção de peças de grandes dimensões. A estabilidade climática em seu interior deve ser mantida. Os pisos e revestimentos deverão ser de fácil limpeza e não inflamáveis. A paredes externas expostas a insolação devem ser equipadas com câmaras de ar, de forma a criar um segunda parede próxima à primeira, ou protegidas por materiais termoisolantes. Não devem ter canalização de água e cabos de alta tensão.

Seu mobiliário deve permitir perfeita aeração. [...]

Devem ser observados cuidados específicos no acondicionamento dos objetos, de acordo com as suas respectivas naturezas.¹

A partir da vistoria empreendida este setor técnico, foi verificado que os objetos que se encontram na Academia de Polícia Militar em Belo Horizonte, tanto os que se encontram no galpão, quanto o acervo em papel **não estão** acondicionados de acordo com as

¹ CADERNO de diretrizes museológicas I. Brasília: Ministério da Cultura/ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/ Departamento de Museus e Centros Culturais. 2º Edição. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura/ Superintendência de Museus, 2006, p. 122,123.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

orientações especificadas acima. Quanto ao acervo da Polícia Militar existente em Poços de Caldas, cabe dizer que alguns fatores como, por exemplo, as goteiras e os insetos xilófagos, são agentes de deterioração de bens culturais, devendo se atentar para estes riscos existentes, procurando soluções de forma que não causem dano grave ao acervo – eliminar as goteiras e verificar a infestação de insetos xilófagos, com posterior imunização do ambiente e de peças afetadas. É importante salientar que apenas conservador/restaurador está apto a realizar estes diagnósticos e elaborar propostas de tratamento.

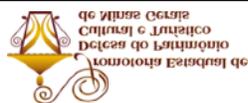
6. Considerações:

Após vistoria realizada nos acervos da Polícia Militar em Belo Horizonte e em Poços de Caldas constatou-se as seguintes questões:

- Verificou-se que o estado de conservação das peças em ambos acervos é regular/bom. No entanto, ressalva-se que este setor técnico não realizou levantamento minucioso dos bens, foi feito um levantamento dos bens por amostragem, apenas.
- No que se refere à segurança verificou-se que as peças encontram-se dispostas em cômodos fechados à chave – Belo Horizonte e monitorados – Poços de Caldas.
- No que se refere ao acondicionamento verificou-se que os ambientes escolhidos para tal não apresentam condições ideais de guarda em função dos motivos expostos neste trabalho, principalmente o que se encontra na Academia em Belo Horizonte. Especificamente sobre o acervo em Belo Horizonte cabe argumentar que o atual local de guarda deve ser considerado provisório até que se possa acondicionar as peças em uma reserva que atenda os parâmetros observados neste trabalho, ou mesmo, até que sejam expostas. No que se refere ao acervo de Poços de Caldas ressalta-se que embora estes bens estejam acondicionados em locais limpos, tenham sido acondicionadas de forma organizada, e tenham sido observadas algumas medidas de conservação, o local apresenta goteiras e indícios de ataque de insetos xilófagos. Questões que devem ser solucionadas objetivando a manutenção de integridade do acervo.

Diante do exposto, recomenda-se especial atenção aos acervos sobre os quais versa este trabalho.

Importante lembrar que anterior ao projeto de instalação do Museu da Polícia Militar de Minas Gerais, já existia na Academia espaço com a denominação “Museu Histórico da Polícia Militar de Minas Gerais”. Sabe-se, conforme se ponderou, que o





Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

espaço não é adequado, contudo a sua institucionalização (Resolução n.276 do Exmo. Sr.Cmt Cel PM Geral Vicente Gomes da Mota, datado de 03 de outubro de 1974 e Decreto n.20.592, de 03 de junho de 1980, assinado pelo Exmo. Sr. governador Francelino Pereira) pressupõe a centralização do acervo, tendo em vista a finalidade do Museu que se pode distinguir pelo tema ou tipologia: reunir como acervo museológico os bens relacionados à história da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Este setor técnico tentou contato, via mensagem eletrônica, com a direção do Parque a fim de intentar as seguintes informações:

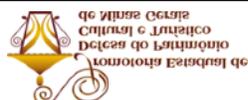
1. O Museu da Polícia Militar existente em Poços de Caldas foi formalmente instituído como tal? Em caso positivo, qual o documento e de que ano data? Poderia-nos ser encaminhada cópia?
2. As doações realizadas ao museu, para constituição do acervo, foram realizadas por membros reformados ou pelo 6º Batalhão existente em Poços de Caldas? Existe formalização da doação? Em caso positivo, qual o documento e de que ano data? Poderia-nos ser encaminhada cópia?
3. O parque possui autorização para a utilização do símbolo institucional da Polícia Militar? Em caso positivo, qual o documento e de que ano data? Poderia-nos ser encaminhada cópia?

O contato foi estabelecido na data de 06 de dezembro de 2013. Não houve retorno. Na data de 18 de dezembro de 2013 foi estabelecido novo contato, dessa vez, com o Sargento Sanches. Na oportunidade, este setor técnico foi informado que o “dono do Parque” orientou o Sargento a não encaminhar nenhuma informação a esta Promotoria de Justiça, dizendo que esta deveria ser solicitada à Polícia Militar. **Em resumo, não foram obtidas informações sobre a formalização da instituição do Museu existente em Poços de Caldas, bem como das outras questões.**

Dessa forma, torna-se premente a comprovação, por parte do Parque Walter World, da instituição formal do Museu da Polícia Militar existente em Poços de Caldas, a apresentação de documentação pertinente às doações realizadas ao Museu e, principalmente, a comprovação de autorização para utilizar o símbolo institucional da Polícia Militar.

7. Conclusões:

Por todo o exposto, sugere-se:

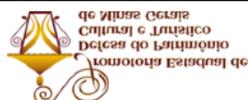




Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Que seja providenciada a eliminação das goteiras existentes no Museu em Poços de Caldas, especialmente na área em que se encontra exposto o acervo da Polícia Militar, bem como seja providenciada a imunização contra insetos xilófagos. Ressalva-se que a imunização deve ser feita unicamente sob orientação de profissional da área de conservação e restauro. Atualmente estes fatores têm comprometido a integridade do acervo.
- Que seja elaborado inventário minucioso dos itens integrantes do Museu da Polícia Militar em Poços de Caldas – o inventário com este rigor técnico ainda não foi realizado.
- Que o proprietário do Parque Walter World comprove a instituição formal do Museu da Polícia Militar existente em Poços de Caldas, apresente documentação pertinente às doações realizadas ao Museu e, principalmente, apresente autorização para utilizar o símbolo institucional da Polícia Militar;
- Que o acervo existente tanto no Batalhão da Polícia Militar em Belo Horizonte – posteriormente redirecionado ao Museu a ser inaugurado, quanto em Poços de Caldas seja submetido a medidas de conservação preventiva, conforme recomendação presente na Subseção I - *Da Preservação, da Conservação, da Restauração e da Segurança*, Seção II - *Do Regimento e das Áreas Básicas dos Museus*, CAPÍTULO II - *Do Regime Aplicável aos Museus* da Lei 11.904;
- Que seja dada continuidade ao trabalho que está sendo realizado pela Academia de Polícia Militar em Belo Horizonte para constituição de Museu da corporação. As etapas do Projeto que visa a exposição do acervo asseguram a integridade do deste, segundo foi informado a este setor técnico. Por este motivo, não podem ser descontinuadas, uma vez que a situação atual do acervo existente em Belo Horizonte não é adequada;
- Que sejam acatadas pela Polícia Militar de Minas Gerais as providências sugeridas pelo Arquivo Público Mineiro no que compete a correta gestão do acervo documental vistoriado.

8. Encerramento:



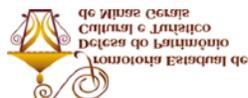


Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2013.

Paula Carolina Miranda Novais
Historiadora - Analista do Ministério Público
MAMP 4937



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br